



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 45/2022

PROJETO DE LEI Nº 32/2022 – EXECUTIVO.

" AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ADERIR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA NACIONAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONVÊNIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISA), E A REALIZAR REPASSE DE SUBVENÇÃO A ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º: - Fica ainda autorizado o Poder Executivo, mediante o **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA**, entabule parcelamento de dívida junto ao Receita Federal.

ARTIGO 2º: - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de subvenção para a entidade sem fins lucrativos denominada **Consórcio Intermunicipal de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

02----- EXECUTIVO

02.04-----SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.03 -----Departamento de Tesouraria e Tributos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

04-----Administração
04.123-----Administração Financeira
04.123.0056 -----Gestão Financeira
04.123.0056.2100.0000-----Contribuição ao CISA

FICHA 087 - 3.3.50.43.00 ----- SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00-110.000

Recursos Próprios do Município ----- R\$ 120.000.00

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ARTIGO 3º - O crédito aberto no artigo 2º no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ocorrerá por conta de Recursos Próprios, suplementados se necessários.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 20 de Abril 2.022.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.